



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE Nº 346, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades constantes no calendário escolar dos cursos presenciais de graduação e no calendário escolar dos programas de pós-graduação a partir do dia 21/11/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Presidente